



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren /RN N° 109/2014**

*Nomeia Fiscal Gestor de Contrato*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

***Resolve:***

**Art. 1º-** Nomear os servidores **Fabiana Mércia da Silva e Júlio Cesar Souza do Amaral**, como gestores do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Luzimar Lopes, referente a prestação de serviços de táxi para apoiar o setor de fiscalização na Subseção de Caicó, conforme processo nº 033/2014, pregão presencial nº 009/2014, com vigência de 01/09/2014 a 31/08/2015.

**Art. 2º-** O atesto dos serviços nas Notas fiscais emitidas pelo Prestador deverá ser realizado pelos servidores conjuntamente, exceto nos meses correspondentes ao período de gozo de férias de um destes.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente

Natal/RN, 29 de agosto de 2014.

  
Jacinta Maria Morges Formiga  
Secretária